



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230091

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20230091,
QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA MEGA AUTO
CENTER LTDA.**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 18.367.597/0001-72, neste ato representado(a) pelo (a) Sr^a. JOÃO VITOR AQUINO RAMOS, portadora do CPF nº 745.071.251-20, doravante denominada CONTRATANTE, e MEGA AUTO CENTER LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.101.048/0001-29, sediado na AV CRISTO REI, Nº 629, SANTA HELENA, JACUNDÁ-PA, CEP 68590-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). BRUNO DE OLIVEIRA RIBEIRO, portador do 708.883.022-15, tendo em vista o que consta no Processo nº 13/2022-PMGP e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NOVOS DE VEÍCULOS LEVES PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

EMPRESA: MEGA AUTO CENTER LTDA
CNPJ: 22.101.048/0001-29
ENDEREÇO: AV CRISTO REI, Nº 629, SANTA HELENA, JACUNDÁ-PA, CEP 68590-000
REPRESENTANTE: BRUNO DE OLIVEIRA RIBEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
31122	SAPATA DE FREIO COM LONA COLADA (STRADA HARD WORKING, 1.4 2018)..:	BOSCH	JOGO	4	R\$ 237,50	R\$ 950,00
31123	PASTILHA DE FREIO (STRADA HARD WORKING, 1.4 2018)..:	TRW	JOGO	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
31124	CILINDRO DE FREIO DE RODA (STRADA HARD WORKING, 1.4 2018)..:	TRW	UNIDADE	3	R\$ 140,00	R\$ 420,00
31125	CILINDRO MESTRE DE FREIO (STRADA HARD WORKING, 1.4 2018)..:	TRW	UNIDADE	2	R\$ 487,50	R\$ 975,00
31126	DISCO DE FREIO (STRADA HARD WORKING, 1.4 2018)..:	TRW	UNIDADE	4	R\$ 193,75	R\$ 775,00

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, SN



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



31127	TAMBOR DE FREIO (STRADA HARD WORKING, 1.4 2018)..	TRW	UNIDADE	4	R\$ 225,00	R\$ 900,00
31128	CUBO DE RODA TRASEIRA. C/ROLAMENTO (STRADA HARD WORKING, 1.4 2018)..	TRW	UNIDADE	4	R\$ 243,75	R\$ 975,00
31129	CUBO DE RODA DIANTEIRA, C/ROLAMENTO (STRADA HARD WORKING, 1.4 2018)..	TRW	UNIDADE	4	R\$ 240,00	R\$ 960,00
31130	KIT DE EMBREAGEM COMPLETA (STRADA HARD WORKING, 1.4 2018)..	SACHS	KIT	1	R\$ 815,00	R\$ 815,00
31131	CABO DO FREIO DE MÃO (STRADA HARD WORKING, 1.4 2018)..	FANIA	UNIDADE	1	R\$ 285,00	R\$ 285,00
31132	CABO DE EMBREAGEM (STRADA HARD WORKING, 1.4 2018)..	FANIA	UNIDADE	1	R\$ 225,00	R\$ 225,00
31133	CABO DO CAPÔ (STRADA HARD WORKING, 1.4 2018)..	FANIA	UNIDADE	1	R\$ 325,00	R\$ 325,00
31134	FAROL DIANTEIRO, LADO DIREITO (STRADA HARD WORKING, 1.4 2018)..	BOSCH	UNIDADE	1	R\$ 590,00	R\$ 590,00
31135	FAROL DIANTEIRO, LADO ESQUERDO (STRADA HARD WORKING, 1.4 2018)..	BOSCH	UNIDADE	1	R\$ 590,00	R\$ 590,00
31136	RETROVISOR LE/LD (STRADA HARD WORKING, 1.4 2018)..	AUTOM IX	UNIDADE	1	R\$ 245,00	R\$ 245,00
31137	MACANETA LE/LD (STRADA HARD WORKING, 1.4 2018)..	AUTOM IX	UNIDADE	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00
31138	TAPETE (STRADA HARD WORKING, 1.4 2018)..	AUTOM IX	JOGO	1	R\$ 125,00	R\$ 125,00
31139	BOBINA DA PARTIDA (STRADA HARD WORKING, 1.4 2018)..	BOSCH	UNIDADE	1	R\$ 370,00	R\$ 370,00
31140	MOTOR DE PARTIDA 12 VOLTS (STRADA HARD WORKING, 1.4 2018)..	BOSCH	UNIDADE	1	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
31141	ALTERNADOR 12 VOLTS (STRADA HARD WORKING, 1.4 2018)..	BOSCH	UNIDADE	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
31142	CABOS DE VELAS (STRADA HARD WORKING, 1.4 2018)..	BOSCH	JOGO	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
31143	VELAS DE IGNIÇÃO (STRADA HARD WORKING, 1.4 2018)..	BOSCH	JOGO	3	R\$ 139,00	R\$ 417,00
31144	SENSOR DE ROTAÇÃO (STRADA HARD WORKING, 1.4 2018)..	BOSCH	UNIDADE	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
31147	UNIDADE DE COMANDO ELETRÔNICA (STRADA HARD WORKING, 1.4 2018)..	BOSCH	UNIDADE	1	R\$ 2.525,00	R\$ 2.525,00
31148	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA (STRADA HARD WORKING, 1.4 2018)..	BOSCH	UNIDADE	1	R\$ 215,00	R\$ 215,00
31149	SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO (STRADA HARD WORKING, 1.4 2018)..	BOSCH	UNIDADE	1	R\$ 209,00	R\$ 209,00
31150	FILTRO DE AR (STRADA HARD WORKING, 1.4 2018)..	MAHLE	UNIDADE	5	R\$ 87,00	R\$ 435,00
31151	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (STRADA HARD WORKING, 1.4 2018)..	MAHLE	UNIDADE	5	R\$ 44,00	R\$ 220,00
31152	FILTRO DE COMBUSTIVEL (STRADA HARD WORKING, 1.4 2018)..	MAHLE	UNIDADE	5	R\$ 57,00	R\$ 285,00
31153	FILTRO DO AR CONDICIONADO (STRADA HARD WORKING, 1.4 2018)..	MAHLE	UNIDADE	5	R\$ 48,00	R\$ 240,00
31154	CORREIA DENTADA (STRADA HARD WORKING, 1.4 2018)..	BOSCH	UNIDADE	2	R\$ 213,00	R\$ 426,00
31155	CORREIA DO AR/DIREÇÃO HIDRÁULICA (STRADA HARD WORKING, 1.4 2018)..	BOSCH	UNIDADE	2	R\$ 173,00	R\$ 346,00
31156	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DENTADA (STRADA HARD WORKING, 1.4 2018)..	INA	UNIDADE	2	R\$ 254,00	R\$ 508,00
31157	BICO INJETOR (STRADA HARD WORKING, 1.4 2018)..	BOSCH	UNIDADE	4	R\$ 510,00	R\$ 2.040,00
31158	PARAFUSO DE RODA EM AÇO (STRADA HARD WORKING, 1.4 2018)..	AUTOM IX	UNIDADE	12	R\$ 25,00	R\$ 300,00
31161	KIT PISTAO/ ANEL E CAMISA (STRADA HARD WORKING, 1.4 2018)..	MAHLE	KIT	2	R\$ 775,00	R\$ 1.550,00
31162	JUNTA MOTOR C/ RETENTOR (STRADA HARD WORKING, 1.4 2018)..	MAHLE	JOGO	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
31163	JUNTA CABECOTE (STRADA HARD WORKING, 1.4 2018)..	MAHLE	UNIDADE	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
31164	BRONZE MANCAL (STRADA HARD WORKING, 1.4 2018)..	MAHLE	JOGO	1	R\$ 460,00	R\$ 460,00
31165	BRONZE BIELA (STRADA HARD WORKING, 1.4 2018)..	MAHLE	JOGO	1	R\$ 340,00	R\$ 340,00
31167	BANDEJA DIANTEIRA (STRADA HARD WORKING, 1.4 2018)..	NAKAT A	UNIDADE	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
31169	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA (STRADA HARD WORKING, 1.4 2018)..	AUTOM IX	JOGO	3	R\$ 131,67	R\$ 395,01
31173	RODA DE FERRO, ARO 14 (STRADA HARD WORKING, 1.4 2018)..	AUTOM IX	UNIDADE	2	R\$ 375,00	R\$ 750,00
31178	PÁRA-BRISA DIANTEIRO (STRADA HARD WORKING, 1.4 2018)..	AUTOM IX	UNIDADE	1	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
31179	COXIN DO MOTOR (STRADA HARD WORKING, 1.4 2018)..	NAKAT A	UNIDADE	5	R\$ 210,00	R\$ 1.050,00
31180	AMORTECEDOR DIANTEIRO (STRADA HARD WORKING, 1.4 2018)..	NAKAT A	UNIDADE	3	R\$ 483,33	R\$ 1.449,99
31181	AMORTECEDOR TRASEIRO (STRADA HARD WORKING, 1.4 2018)..	NAKAT A	UNIDADE	3	R\$ 383,33	R\$ 1.149,99
31182	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (STRADA HARD WORKING, 1.4 2018)..	NAKAT A	UNIDADE	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00
31183	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (STRADA HARD WORKING, 1.4 2018)..	NAKAT A	UNIDADE	5	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
31184	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO (STRADA HARD WORKING, 1.4 2018)..	NAKAT A	UNIDADE	5	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, SN



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



31185	PIVÔ DIANTEIRO (STRADA HARD WORKING, 1.4 2018).. SEMI EIXO C/ JUNTA HOMOCINÉTICA (STRADA HARD WORKING, 1.4 2018).. BOMBA DE COMBUSTÍVEL (STRADA HARD WORKING, 1.4 2018).. 34435	NAKAT A NAKAT A BOSCH TRW	UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE	5 3 1 2	R\$ 130,00 R\$ 520,00 R\$ 481,00 R\$ 103,00	R\$ 650,00 R\$ 1.560,00 R\$ 481,00 R\$ 206,00
34436	TERMINAL DE DIREÇÃO DIR (STRADA HARD WORKING, 1.4 2018).. Tota:	TRW	UNIDADE	2	R\$ 102,00	R\$ 204,00
					R\$	38.731,99

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 26 DE JANEIRO DE 2023, extinguindo-se em 31 DE DEZEMBRO DE 2023, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 38.731,99 (trinta e oito mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS

Projeto/Atividade:

12.122.0021.2.015 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

08.122.0005.2.086 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

08.125.0005.2.088 - Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



08.241.0027.2.090 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

08.243.0028.2.092 - Manutenção dos Serv. Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade/SUAS
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

08.243.0028.2.093 - Manutenção dos Serviços Proteção Social Especial de Alta Complexidade/SUAS
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

08.243.0030.2.096 - Manutenção da Oferta do PAIF
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

08.243.0028.2.097 - Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

08.244.0022.2.100 - Fortalecimento Ações de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD/SUAS
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

08.244.0029.2.104 - Manutenção das Ações da Gestão do Cadastro Único e Programa IGD/PBF
3.3.90.30 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.

10.2 As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplimento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 26 DE JANEIRO DE 2023

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, SN



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ (MF) 18.367.597/0001-72
CONTRATANTE

MEGA AUTO CENTER LTDA
CNPJ (MF) 22.101.048/0001-29
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____